

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 26 de junho de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), claro/cargo nº 1242741, junto ao Departamento de Música, na área de conhecimento “**Trompete e Apreciação Musical**”, nos termos do edital nº **11-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 09/04/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Carlos Afonso Sulpício, Fernando Luis Dissenha e Flávio Gabriel Parro da Silva.

Devido à ausência de candidatos autodeclarados PPI, não foi necessário submeter as inscrições para análise da Comissão de Heteroidentificação.

2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Donizeti Aparecido Lopes Fonseca/Doutor/CMU/ECA/USP, Michael Kenneth Alpert/Doutor/aposentado/CMU/ECA/USP, Antônio Marcos Souza Cardoso/Doutor/Universidade Federal de Goiás – UFG, Paulo Adriano Ronqui/Associado/UNICAMP, Heinz Karl Novaes Schwebel/Doutor/Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Membros Suplentes: Alexandre Fontainha Ficarelli/Doutor/CMU/ECA/USP, Luís Antônio Eugênio Afonso/Associado/CMU/ECA/USP, Mônica Isabel Lucas/Associada/CMU/ECA/USP, Silvio Ferraz Mello Filho/Titular/CMU/ECA/USP, Graziela Bortz/Associada/UNESP, Anor Luciano Júnior/Doutor/Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Érico Oliveira Fonseca/Doutor/Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Lucas Robatto/Doutor/Universidade Federal da Bahia – UFBA, Joel Luís da Silva Barbosa/Doutor/Universidade Federal da Bahia – UFBA, Ayrton Müzel Benck Filho/Doutor/Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Gláucio Xavier da Fonseca/Doutor/Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.